



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FME 02/2017, PARA CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES AS.

Aos 28/11/2017, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu **Gerente Comercial**, Sr. **Sandro Steuernagel**, portador do RG n.º **3.462.790** e CPF n.º **023.812.519-01**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** e pelo **Gerente Administrativo Financeiro**, Sr. **Altair Braatz**, portador do RG n.º **1.893.220** e CPF n.º **624.463.209-53**, residente e domiciliado à rua **Caçador n.º 112** – Bairro **Atiradores**, na cidade de **Joinville/SC** doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), em razão da prorrogação conforme descrito na Clausula Quarta.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), passará a ser de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

A vigência que era até 31/12/2017, passará a ser até 31/12/2018.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

NC COMUNICAÇÕES AS

Contratado

Sandro Steuernagel

Gerente Comercial

Altair Braatz

Gerente Administrativo Financeiro

Visto:

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____
